



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

Proposta de Recomendação

Em defesa do Comércio Tradicional, da Restauração e da Hotelaria na cidade do Porto

O tecido económico da cidade do Porto é caracterizado por uma forte densidade de estabelecimentos do comércio tradicional, de restauração e de hotelaria.

O comércio tradicional, outrora pujante na cidade do Porto, passa hoje tempos de grandes dificuldades. O número de insolvências e perda de postos de trabalho cresce a olhos vistos. Aqueles que visitam a cidade do Porto, todas as semanas vêm mais uma loja que fecha, mais trabalhadores que foram para o desemprego e mais pequenos empresários que entram em falência.

As razões para esta crise nos sectores do comércio tradicional e da restauração são várias. A passagem para a taxa mais elevada do IVA, foi, por assim dizer, o “golpe de misericórdia” que faltava ao sector, para o lançar para o abismo em que está mergulhado.

O sector da hotelaria, alavancado pelo papel do Aeroporto do Porto, tem sido um dos mais dinâmicos do Porto. No entanto, a coexistência de unidades de diverso tipo, as especificidades da procura turística de uma cidade como o Porto e a necessidade de procurar garantir um futuro sustentável, implicam a definição de uma estratégia consistente.

Apesar da redução do poder de compra da generalidade das pessoas resultante do ataque aos salários, reformas e pensões ser o factor principal da situação da crise económica e social, o Município do Porto, no exercício das suas competências, pode dar um contributo para a defesa e dinamização da economia local e regional.

Assim, a Assembleia Municipal do Porto não pode assistir, inerte, a esta realidade. Por isso, reunida em 28 de Janeiro para reflectir sobre estas matérias, decide manifestar/reclamar aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Governo e ao Presidente da República:

1. Profunda preocupação com a situação económica e social e as consequências no definhamento dos sectores do comércio tradicional e da restauração na cidade do Porto;
2. A reposição do IVA no sector da restauração na taxa média (13%);
3. Medidas para responder às necessidades de financiamento e de acesso ao crédito pelas pequenas e médias empresas, tendo em conta o papel diferenciador que a Caixa Geral de Depósitos pode assumir em prol da economia real;
4. Critérios equilibrados e justos ao nível das regras de higiene e segurança alimentar, contribuindo para o indispensável progresso do sector da restauração, mas que considerem devidamente as especificidades da micro e pequenas unidades;
5. A revogação da lei nº 31/2012, de 14 de Agosto, sobre o Arrendamento Urbano, no que concerne ao “Arrendamento não habitacional”, pelas potencialidades negativas que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO

mesma comporta ao nível da concretização de aumentos brutais das rendas de muitos dos estabelecimentos e da discricionariedade que consagra em desfavor dos empresários;

6. Inquietação pelo processo de privatização da ANA, que coloca em risco uma infra-estrutura fundamental para a economia regional e nacional que é o Aeroporto do Porto.

A Assembleia Municipal do Porto decide ainda recomendar ao Executivo Municipal:

- a) Que analise a possibilidade de isentar ou reduzir temporariamente algumas taxas (reclames/toldos/utilização da via pública), ou mesmo impostos (IMI/Derrama), e simplifique o respectivo processo de licenciamento, a estabelecimentos dos sectores do comércio tradicional e da restauração;
- b) Que preste apoio técnico na elaboração de projectos de requalificação dos estabelecimentos e que possa dar uma resposta célere aos respectivos pedidos de licenciamento;
- c) Que apoie em articulação com as associações do sector a realização de acções de formação a pequenos e micro empresários, como forma de contribuir para a modernização do tecido económico local e para a adequação das empresas às exigências colocadas pela alteração da legislação;
- d) O seu empenhamento para a regulamentação ao nível concelhio e metropolitano, na concretização das competências atribuídas às Câmaras Municipais nesta matéria, de restrições à abertura das grandes superfícies comerciais aos domingos e feriados;
- e) A elaboração de estudos técnicos que suportem decisões sobre a evolução do nº de unidades hoteleiras e similares na cidade, a fornecer às associações do sector, como meio para a definição de uma estratégia que assuma a sustentabilidade como elemento central;
- f) Que promova a criação de um Conselho Municipal para as Actividades Económicas, que junte representantes das associações empresariais e sindicais do sector do comércio tradicional, da restauração, da hotelaria e do turismo, com os objectivos de contribuir para um melhor conhecimento da realidade destes sectores, para debate de estratégias de promoção da cidade do Porto e da sua economia e apoio às decisões políticas a assumir pelo Município do Porto;
- g) Que reorganize a estratégia de promoção da cidade do Porto, com destaque para o seu Centro Histórico e para a Baixa, capaz de contribuir para a atracção de visitantes estrangeiros e nacionais e potenciadora das mais-valias patrimoniais, culturais, gastronómicas e recreativas que o Porto tem;
- h) Utilize todos os meios ao seu dispor, incluindo a candidatura a linhas de financiamento comunitário, para a concretização quanto antes do projecto de requalificação do Mercado do Bolhão.

Porto, Paços do Concelho, 28 de Janeiro de 2013

O Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária